

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2021

Dispensa nº 073-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a implantação de software de gestão escolar com plataforma de ensino remoto destinado as atividades da Secretaria Municipal de Educação**, da Pessoa Jurídica: **WILLIANS SOUZA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54, situada na Avenida Horacio José dos Santos, nº 623, Olhos d'Água – Brumado - BA, CEP 46.100-000, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Caetité-Bahia, 04 de março de 2021.

PREFEITURA DE
CAETITÉ

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité